

PORTARIA N.º 1.481, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 23, do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 10.4.2003 a 9.4.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9.4.2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de novembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral